

## **PARECER Nº \_\_\_\_ /2019**

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2018, que determina a afixação de aviso sobre o direito de gratuidade do registro civil de nascimento do assento de óbito, bem como da primeira certidão respectiva, nos cemitérios, cartórios e nas unidades de saúde públicas e privadas do município do Recife.

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 164/2018**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei exposto determina a colagem, em cemitérios, cartórios e nas unidades de saúde públicas e privadas da cidade do Recife, de informativos sobre o direito dos cidadãos a gratuidade do registro civil de nascimento, do assento de óbito, assim como da primeira certidão respectiva.

### **ANÁLISE**

A proposta apresentada pela nobre colega parlamentar anseia a defesa da cidadania, propondo transmitir maior informação à população recifense de seus direitos legais no que se refere à gratuidade de alguns documentos oficiais. A propositura é fundamentada pelo Art. 30 da Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, como já foi relatado pela autora em sua justificativa.

Sendo certo, do mesmo modo, que resultam atendidas as demais regras do processo legislativo para sua propositura. Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em

análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

### **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 1º de abril de 2019.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Miss. Michele Collins**  
**Presidente**

**Ivan Vasconcellos de Moraes Filho**  
**Vice-presidente**

**Davi Muniz**  
**Membro Titular**

**Antonio Luiz Neto**  
**Membro Suplente**



**Ricardo Jorge da Cruz**  
**Membro Suplente**